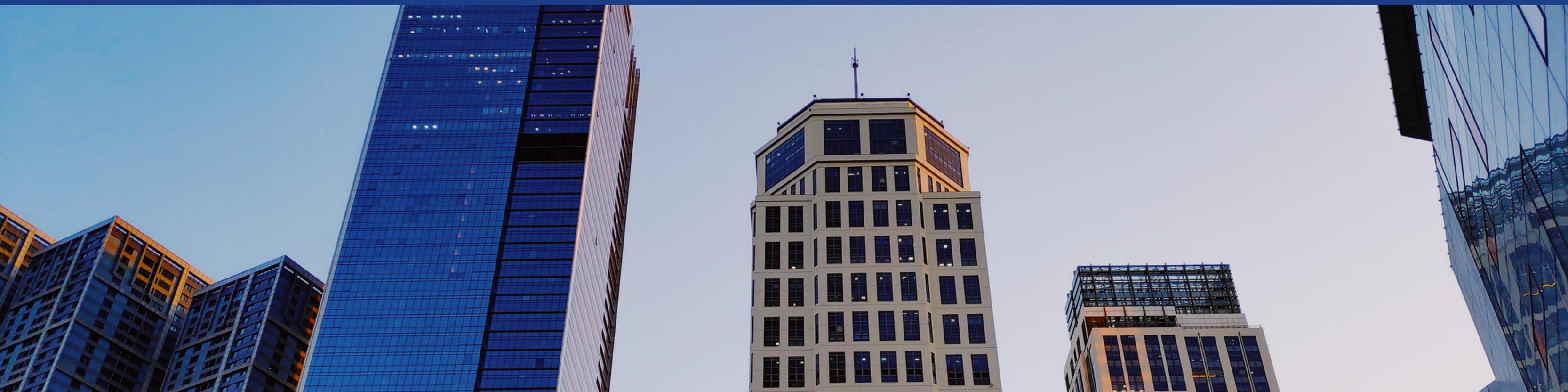


PLANO DE TRABALHO



CRA-CE 2023



Diretoria 2021/2022



**Adm. Leonardo José
Macedo**
Presidente
CRA-CE nº 8277



**Adm. Marcos Antonio
Izequiel de Oliveira**
Dir. Adm. Financeiro
CRA-CE nº 13217



**Adm. Marcos James
Chaves Bessa**
Dir. de Desenv. Prof. e Instituc.
CRA-CE 7161



**Adma. Rita MariaSilveira
da Silva**
Vice-Presidente
CRA-CE nº 5011



**Adm. Clésio Jean de
Almeida Saraiva**
Dir. de Fisc. e Registro
CRA-CE nº 1281



Conselheiros

2021/2022

Conselheiros Efetivos:

Adm. Leonardo José Macedo

Adm^a. Rita Maria Silveira da Silva

Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva

Adm^a. M^a. Conceição Aparecida de Araújo

Adm. Francisco Teles Macedo

Adm. Marcos James Chaves Bessa

Adm. Paulo Henrique Farias Teles

Adm. Marcos Ant^o. Izequiel de Oliveira

Adm. Lamarck Mesquita Guimarães

Conselheiros Suplentes:

Adm. Francisco Pereira de Alencar

Tecnol. Giovane Vieira de Castro

Adm. Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira

Adm^a. Haline Cordeiro Rodrigues

Adm^a. Vagna Herlene Silva Diógenes Muniz

Adm^a. Mariete Ximenes Araújo Lima

Introdução

A Diretoria-Executiva do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, estabeleceu em seu Plano de Ação para o exercício financeiro de 2023, baseado nas orientações do TCU – Tribunal de Contas da União, do Conselho Federal de Administração-CFA, Regimento Interno e regulamentações do sistema CFA e CRA's, além das legislações aplicadas.

O Plano de Trabalho do CRA-CE, para o exercício de 2023, constitui-se de um conjunto de projetos no qual são descritas as justificativas, a sua implementação, os objetivos a serem alcançados e metas, sempre que possível a sua mensuração.

Introdução

No referido plano estão contidos os projetos que a atual gestão, deste Conselho, entende que reforçam a qualidade dos serviços prestados e a certeza de que podemos contribuir, de forma transparente, na efetiva aplicação dos recursos públicos, além do fortalecimento da categoria e da proteção aos profissionais e empresas da área.

Enfim, para o entendimento deste Plano de Ação, foram realizadas reuniões, debates, com a participação dos responsáveis pelos diversos setores dessa autarquia incluindo as diretorias e conselheiros, que discutiram as formas para o cumprimento de todas as atividades pretendidas, relativas ao programas descritos neste documento, visando a melhor forma para a obtenção dos resultados desejados e, conseqüentemente, buscando contribuir para o fortalecimento e a valorização da profissão, sem mencionar uma gestão ainda mais saudável.



Orçamento

O orçamento do CRA-CE para o exercício de 2023 foi estruturado e será reformulado, ao longo do ano, para atender às demandas dos projetos contidos nos Programas de Trabalho divididos pelas áreas de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de Administração e Finanças, de Fiscalização e Registro Profissional e Formação Profissional. Para 2023, o orçamento será alinhado com o Plano de Trabalho vigente e vice-versa.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O planejamento estratégico consiste na elaboração de uma série de ações que devem ser realizadas durante determinado prazo. Para criá-lo, é necessário fazer um diagnóstico da atual conjuntura deste CRA-CE.

NOSSOS CONCEITOS ORGANIZACIONAIS

MISSÃO

PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E BEM ADMINISTRADA, DANDO SUPORTE AOS TECNÓLOGOS, ADMINISTRADORES E EMPRESAS, PRESERVANDO O FUTURO DA NAÇÃO, TENDO COMO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS O COMPROMISSO COM A CATEGORIA E A RESPONSABILIDADE SOCIAL.

VISÃO

LEVAR A SOCIEDADE DO CEARÁ E DO BRASIL AO ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE UMA BOA ADMINISTRAÇÃO, NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO, PARA ATINGIR O CRESCIMENTO, EM TODOS OS SENTIDOS, INCENTIVANDO CADA PROFISSIONAL A TER PAIXÃO PELO QUE FAZ, A FIM DE ALCANÇARMOS NOSSOS OBJETIVOS.

VALORES

ÉTICA
HONESTIDADE
RESPONSABILIDADE
COMPROMETIMENTO
RESPEITO E PARTICIPAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



**Intensificar a
Fiscalização**



**Ampliar a
visibilidade
da profissão**



**Estimular a
integração
institucional**



**Planejamento e
Desenvolvimento
Institucional**



INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Atuar de forma inovadora na orientação e conscientização sobre os campos privativos da Administração, nos meios empresariais e governamentais.

OBJETIVOS

Fiscalizar as instituições públicas e privadas com base nos CNAE's e CBO's, para ser constatado o efetivo desempenho, na área da Administração, por tais organizações e profissionais, os quais estão obrigados ao registro cadastral, neste CRA-CE, segundo a legislação vigente.

METAS

Reduzir em 10% (dez por cento) o número de empresas e Responsáveis Técnicos inadimplentes, por meio de ações da fiscalização, quer por intimações ou autos de infração, emitidos automaticamente por meio do Sistema de Fiscalização.

DESENVOLVER

Realização de campanhas para a regularização do registro profissional através das diversas mídias do CRA-CE; Selecionar pessoa jurídicas que atuam na área da Administração para direcionar ações de fiscalização e propor parcerias com entidades de classe para a difusão da obrigatoriedade do registro junto ao CRA-CE.

RESPONSABILIDADE

Diretoria de Fiscalização e Registro profissional.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a dezembro de 2023.



INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

OBJETIVOS

Fiscalizações ao exercício ilegal da Profissão.

Encontro de Responsabilidade Técnica.

METAS

Combater a ilegalidade do exercício profissional, por leigos e inabilitados, e exigir o cumprimento da Lei 4.769/65, além de outros normativos vigentes.

Realizar evento para duas turmas, no intuito de qualificar e alinhar os profissionais da área da Administração para o exercício legal da profissão, gerando mais empregabilidade.

DESENVOLVER

Visitar,
Orientar,
Conscientizar.

Reunir, planejar e capacitar.

RESPONSABILIDADE

Diretoria de Fiscalização e Registro profissional.

Presidência e Diretoria Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a dezembro de 2023.



AMPLIAR A VISIBILIDADE DA PROFISSÃO

Incentivar a formação, capacitação, profissionalização e a qualidade do ensino da Administração, promovendo a difusão da Ciência da Administração, fortalecendo a integração com seu público alvo e dar visibilidade às suas ações, visando o efetivo reconhecimento perante à sociedade.

OBJETIVOS

Ampliar a captação de registros profissionais entre os recém-formados e os bacharéis de Administração e Tecnólogos;

Estimular a adimplência dos registrados.

METAS

Ampliar a captação de novos registros em 20%;

Aumentar os indicadores de adimplência em 20%.

DESENVOLVER

Criar comissão de trabalho para estimular o contato com os registrados (Pessoas físicas e jurídicas) bem como instituições de ensino e outros órgãos de interesse do CRA-CE.

Promover a capacitação de funcionários e estagiários.

RESPONSABILIDADE

Presidência e Diretoria Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a Dezembro de 2023.

Presidência e Diretoria Administrativa.



AMPLIAR A VISIBILIDADE DA PROFISSÃO

OBJETIVOS

Conservação predial.

Reduzir os pedidos de cancelamentos de registros PJ e PF.

Cobranças dos Inadimplentes.

METAS

Melhorar as adequações da estrutura física do Regional.

Reduzir os pedidos de cancelamentos em 50%.

Combater a inadimplência com ações específicas, direcionadas e contínuas.

DESENVOLVER

Averiguar, calcular, diagnosticar, cotar e aprovar.

Revisar os canais e instrumentos de comunicação com o registrado para otimização e melhoria no relacionamento com o CRA-CE, instituindo- os como meios de propagação dos benefícios da manutenção do registro profissional.

Notificar
Cobrar
Protestar

RESPONSABILIDADE

Presidência e Diretoria Administrativa.

Presidência e Diretoria Administrativa.

Diretoria Administrativa e Financeira.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a dezembro de 2023.



ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Serão ampliadas as parcerias com instituições de ensino superior, objetivando convênios de cooperação técnica que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos técnicos da área.

OBJETIVOS

Fortalecer a parceria entre o CRA-CE e as Instituições de Ensino Superior (IES) que mantêm cursos de graduação em Administração e de Gestão Tecnológica.

Alcançar maior proximidade entre o CRA-CE e o corpo docente e discente das IES do Estado do Ceará.

METAS

Aumentar o número de registrados no CRA-CE em 20%.

Realizar a habilitação profissional dos recém-formados egressos das IES do Estado do Ceará.

DESENVOLVER

Apresentação da minuta de convênio às I.E.S. do Estado do Ceará.

Operacionalizar as etapas do convênio.

RESPONSABILIDADE

Presidência e Diretoria de Formação Profissional e Institucional.

Presidência e Diretoria de Formação Profissional e Institucional.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a dezembro de 2023.



ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS

Propor às Instituições de Ensino Superior (IES), do Estado do Ceará, convênios institucionais para a realização de programas conjuntos de promoção e valorização do Curso de Administração e da profissão do Administrador

METAS

Prospectar novos parceiros com atuação acadêmica, científica ou profissional para iniciar entendimentos com vistas a gerar novos convênios de cooperação técnica, inclusive com as Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado do Ceará que assinam o Convênio Institucional com o CRA-CE.

DESENVOLVER

Incrementar a presença da imagem do CRA-CE nas IES do Estado do Ceará.
Encaminhar a todas IES do Estado do Ceará a proposta de convênio institucional e dar andamento às contrapartidas na medida em que as IES assinem a adesão ao convênio;
Alcançar maior proximidade entre o CRA-CE, os professores e alunos das IES no Estado do Ceará.

RESPONSABILIDADE

Presidência e Diretoria de Formação Profissional e Institucional

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a dezembro de 2023.



PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Tem como objetivos: informar, divulgar e disseminar conteúdos referentes à Ciência da Administração, de interesse não só dos profissionais da área, mas, também de estudantes e empresas, além de disseminar, junto à sociedade, a importância da gestão profissional para o crescimento das empresas.

OBJETIVOS

Ser um canal de informação sobre a Administração e divulgação das atividades do CRA-CE, onde o público encontra conteúdos educacionais e informações gerais sobre o Conselho.

METAS

Promover a realização de programas de rádio e TV direcionados para as diferentes áreas da Administração, possibilitando o conhecimento das inúmeras funções dos profissionais de Administração em empresas públicas e privadas.

DESENVOLVER

Celebrar parcerias para obtenção de apoio institucional e patrocínio para a ampliação e desenvolvimento das atividades do CRA-CE.

RESPONSABILIDADE

Presidência e Diretoria Executiva.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a dezembro de 2023.



PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS

Promover a os registrados, alunos universitários, do ensino médio e técnico, bem como a sociedade, a geração e difusão de Conteúdos e Conhecimentos ligados à área de Administração por meio de: Apresentação de Tendências; Troca de Informações; Pesquisas, Formação de Fóruns de Discussão, realização de eventos tipo: palestras, workshops, oficinas e etc.

METAS

Promover a realização de eventos com temas ligados às áreas de atuação dos Grupos de Excelência.

DESENVOLVER

Geração e compartilhamento de conhecimentos e conteúdo que sejam criados e desenvolvidos pelos mesmos em forma de colegiado;

Reuniões periódicas ordinárias;

Estudos de tendências e de consolidações de pensamentos;

Pesquisas;

Parcerias e alianças estratégicas;

Realização de cursos livres, workshops e palestras.

RESPONSABILIDADE

Presidência, Diretoria de Formação Profissional e Grupos de Excelência.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro a dezembro de 2023.

Fale conosco

(85) 3421-0909

presidente@craceara.org.br

www.craceara.org.br



CRA-CE
Conselho Regional de
Administração do Ceará